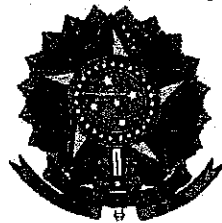


Prefeitura de Sítio Novo-MA
**AUTENTICIDADE
VERIFICADA**
DATA: 03/09/2021
CAD
Ana Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Tel. (0XX99) 3212-4499
e-mail: rluquinha56@hotmail.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Felipe Gustavo Varão de Brito
Substituto
Ruth Maria de Oliveira
Substituta

LIVRO 108 FOLHAS N.º 258

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF nº 06.651.228/0001-28, situada na Av. Jaime Rios, 813, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu (eram), como outorgante; **FIRMA: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.641.413/0001-30, estabelecida à Av. Benedito Ferreira Campos, nº 867, Bairro Parque Alvorada, Timon-MA, representada neste ato por seu representante legal **Sra. LAIS RODRIGUES ALVES DE SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG nº 2.935.260-SSP/PI, inscrita no CPF nº 054.454.573-70, residente na Rua 18, QD I, Lote 21, Residencial Flores, nesta cidade de Timon-MA. reconhecido (a)se identificado como o próprio do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui suas bastantes procurador: **JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5030315-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 051.712.043-73, residente na Rua 18, QD- I, Lote 21, Residencial Flores, nesta cidade de Timon-MA. **PODERES:** A quem confere especiais poderes para representar a empresa Outorgante Pessoa Física e Jurídica, perante os Órgão Publico, Administrativos, Autárquicos e Cartórios em geral, Repartições Publicas Federais, Estaduais, Prefeitura Municipal de Sitio Novo-MA, Governo do Distrito Federal, Departamentos, Administrações e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas de direito publico ou privado, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Secretaria de Estado de Fazenda, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Delegacia Regional do Trabalho, DOT - Delegacia de Obrigações Tributárias, Sindicatos, Comercio e Industria, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Institutos Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer parcelamento de débitos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, fazer levantamento de situação fiscal, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, seja a que titulo for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da empresa; Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER, SICOOB-MA, SICOOB-PI, IBAMA-PI**, podendo assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderô, abrir, movimentar e/ou liquidar contas corretes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, efetuar transferências, solicitar extratos de contas e preencher e assinar talões de cheques, requerer e retirar cheques devolvidos, reconhecer e/ou contestar saldos, preencher e assinar fichas, formulários, cadastros, termos e requerimentos, solicitar, receber e/ou cancelar cartões magnéticos e/ou de créditos, cadastrar e/ou atualizar senhas, cadastrar e/ou recadastrar, suspender e/ou cancelar o que necessário for, promover quaisquer movimentações bancarias, inclusive via internet, promover e efetuar aplicações e/ou investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos mobiliários, subscrever ações,, promover e efetuar pagamentos e/ ou parcelamentos de débitos em nome da outorgante, promover e efetuar parcelamento de débitos, ajustar valores, clausulas e

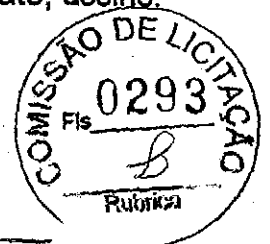
contradições; admitir e/ou baixa em Carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações e/ou anotações em Carteira de Trabalho, nomear prepostos junto à **DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO - DRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO e/ou VARA DO TRABALHO**; assinar contratos, distritos e aditivos contratuais de prestações de serviços, ajustar cláusulas e condições; participar de concorrências públicas e/ou particulares, licitações, tomadas de preços, pregões, cartas-convite, retirar Editais, participar de aberturas de licitações, dar lances, acordar, concordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações; constituir Advogados com os poderes da cláusulas AD-JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instancia, Foro ou Tribunal, em Juízo ou Fora dele; **DETRANS, CONTRAN, DER, DNER, DENIT, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, SECRETARIAS DE FAZENDA, CPF, DETRANS, POLICIA RODROVIARIA FEDERAL E ESTADUAL, CIVIL E MILITAR**, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2ª via de documentos de veículos em nome da empresa, inclusive CRV(DUT), CRLV, carnê de IPVA, requerer certidão negativa de roubos e furtos, nada consta de multas, prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, requerer atualização de endereços, requerer e retirar segunda via de multar, recorrer de multas, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, caso seja necessário, promover e efetuar parcelamentos de multas e/ou IPVA, quitar saldo devedor, requerer e retirar carta de quitação, promover e efetuar baixa de alienação fiduciária, promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberar veículos do Deposito de Veículos Apreendidos se necessário for, dirigir e autorizar terceiros a dirigir veículos por todo Território Nacional, comunicar acidentes, tomar ciência de laudos periciais; enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, Eu, ~~Raimundo~~ Tabelião, subscrevo, dato, assino.

Timon, 17 de Maio de 2021

Em Teste da da verdade.

Raimundo Lucas de Brito Filho

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício



Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR029678QGDVP4BSK3ZG3671

17/05/2021 14:24:23, Ato: 13.9.3, Parte(s): FIRMA: EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA., Sra

LAIS RODRIGUES ALVES DE SOU...

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA

DATA: 03/09/2021

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL